

# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

Atena  
Editora

Ano 2021



# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021



**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Giovanna Sandrini de Azevedo  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

D598 Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades 4 /  
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –  
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-883-0

DOI 10.22533/at.ed.830210803

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de  
(Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: RAMIFICAÇÕES, INTEPRETAÇÕES E AMBIGUIDADES 4**, coletânea de vinte e quatro capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse quarto volume, seis grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em ativismo judicial e combate à corrupção; estudos em políticas públicas e mitigação das desigualdades; estudos sobre direito e reflexos na pandemia; estudos em direito do trabalho; estudos sobre tecnologia e impactos na sociedade; e outras temáticas.

Estudos em ativismo judicial e combate à corrupção traz análises sobre ativismo judicial, cassação de mandato de deputado federal, instituições democráticas, corrupção e compliance.

Em estudos em políticas públicas e mitigação das desigualdades são verificadas contribuições que versam sobre migração síria, orçamento público, mulher negra e direito à educação, combate ao preconceito racial, urbanização de favelas e programa bolsa-família.

Estudos sobre direito e reflexos na pandemia aborda questões como novas tecnologias, práticas democráticas, *online dispute resolution* e direito da gestante em trabalho de parto.

No quarto momento, estudos em direito do trabalho, temos leituras sobre proteção do trabalhador, mediação e arbitragem, dimensão recíproca da informação e trabalho doméstico.

Estudos sobre tecnologia e impactos na sociedade aponta discussões sobre mapeamento tecnológico, nanotecnologia e proteção a dados pessoais

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como jusnaturalismo, derrelição do sujeito humano, literatura e capitalismo.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ATIVISMO JUDICIAL

Lia Sarti

**DOI 10.22533/at.ed.8302108031**

### **CAPÍTULO 2..... 15**

#### CASSAÇÃO DO MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO CUNHA: ATIVISMO OU GARANTISMO CONSTITUCIONAL?

Jéssica Lahís Silva Bastos de Menezes

Maria Francisca Silva Bastos

Kartiele da Silva Lira

Karina Araújo Pawlina

**DOI 10.22533/at.ed.8302108032**

### **CAPÍTULO 3..... 29**

#### A (DES)CRENÇA NAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM TEMPOS DE ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO

Bianca Medran Moreira

Bárbara Guerra Chala

**DOI 10.22533/at.ed.8302108033**

### **CAPÍTULO 4..... 36**

#### A ADOÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPLIANCE COMO BARREIRA PARA A LAVAGEM DE DINHEIRO E DOS ATOS DE CORRUPÇÃO

Fabrizio Bon Vecchio

Fernanda Ulysséa Pereira

Leandro Villela Cezimbra

**DOI 10.22533/at.ed.8302108034**

### **CAPÍTULO 5..... 50**

#### MIGRAÇÃO SÍRIA PARA O BRASIL: O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE E A (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Carolina Soares Hissa

Maíra Costa Ribeiro

Susana de Miranda Pires

**DOI 10.22533/at.ed.8302108035**

### **CAPÍTULO 6..... 62**

#### O ORÇAMENTO PÚBLICO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: HAVERÁ RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS DIREITOS ESSENCIAIS EM 2021?

Júlio Edstron S. Santos

Frederico Augusto Barbosa da Silva

Rogério Alves Dias

**DOI 10.22533/at.ed.8302108036**

<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>88</b>
<b>POLÍTICAS AFIRMATIVAS E A LUTA DA MULHER NEGRA PELO DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	
Eugenia Portela de Siqueira Marques Átila Maria do Nascimento Corrêa Amanda de Siqueira Marques <b>DOI 10.22533/at.ed.8302108037</b>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>98</b>
<b>AÇÕES INTERATIVAS DO PROJETO DEBATE, CAFÉ E CINEMA NO COMBATE AO PRECONCEITO RACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS NATALENSES</b>	
Arthur Fonseca Lopes Alcineia Rodrigues dos Santos Fabiana Ricardo Souza do Nascimento Patrícia Cristina Cavalcante Aurélia Carla Queiroga da Silva <b>DOI 10.22533/at.ed.8302108038</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>104</b>
<b>URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E A TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ÂMBITO MUNICIPAL BRASILEIRO</b>	
Eugênio Pacceli de Moraes Bomtempo <b>DOI 10.22533/at.ed.8302108039</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>122</b>
<b>PROGAMA BOLSA FAMÍLIA: ERRADICAÇÃO DA POBREZA E CONCRETIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL</b>	
Jéssica Gomes Machado Ana Maria Paim Camardelo <b>DOI 10.22533/at.ed.83021080310</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>132</b>
<b>NOVAS TECNOLOGIAS E PANDEMIA DA COVID-19: DISRUPÇÕES E DESAFIOS PARA AS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS</b>	
Janaína Rigo Santin Pedro Henrique Pasquali <b>DOI 10.22533/at.ed.83021080311</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>145</b>
<b>ONLINE DISPUTE RESOLUTION (ODR): A SOLUÇÃO DE CONFLITOS À LUZ DA TECNOLOGIA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	
Quíssila Renata de Carvalho Pessanha <b>DOI 10.22533/at.ed.83021080312</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>154</b>
<b>O DIREITO DA GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO (E NO PÓS-PARTO) A</b>	

## ACOMPANHANTE E AS RESTRIÇÕES DA COVID-19

Karine Domingos de Souza

Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira

Paulo Sérgio Gomes Soares

**DOI 10.22533/at.ed.83021080313**

## **CAPÍTULO 14..... 170**

### A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR ATRAVÉS DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E AS MEDIDAS PROVISÓRIAS DA PANDEMIA DE COVID-19

Maria Laura Bolonha Moscardini

Daniel Damásio Borges

**DOI 10.22533/at.ed.83021080314**

## **CAPÍTULO 15..... 182**

### A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM COMO MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS

Mariana Domingos Peres

Ricardo Motta Vaz de Carvalho

**DOI 10.22533/at.ed.83021080315**

## **CAPÍTULO 16..... 189**

### A DIMENSÃO RECÍPROCA DA INFORMAÇÃO NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: UMA ANÁLISE SOB O PRISMA DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE

Lucieli Breda

Maíra Brecht Lanner

**DOI 10.22533/at.ed.83021080316**

## **CAPÍTULO 17..... 206**

### DIREITO E POLÍTICA NA REALIDADE DO TRABALHO DOMÉSTICO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA

Anna Christina Freire Barbosa

Ingrid Danielle Amorim Alves de Araújo

**DOI 10.22533/at.ed.83021080317**

## **CAPÍTULO 18..... 224**

### HERMENÊUTICA JURÍDICA: MAPEAMENTO TECNOLÓGICO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PATENTE DE SOFTWARE EMBARCADO

Karina Silva Juvenal

Gustavo Passos Fortes

Diná Vieira de Matos

Jordânia de Araújo Costa

**DOI 10.22533/at.ed.83021080318**

## **CAPÍTULO 19..... 235**

### COMPREENDENDO O NOVO ALERTA NANOTECNOLÓGICO A PARTIR DA EVOLUÇÃO DAS TEORIAS SOBRE RISCO PARA ADEQUADA GESTÃO DO NANOWASTE

Daniele Weber S. Leal



Raquel Von Hohendorff

DOI 10.22533/at.ed.83021080319

**CAPÍTULO 20.....254**

GOVERNANÇA ALGORÍTMICA E A TUTELA DO DIREITO FUNDAMENTAL AOS DADOS PESSOAIS NO BRASIL: A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/18) COMO SISTEMA PROTETIVO PARA A EFETIVAÇÃO DA GOVERNANÇA DOS DADOS PARTICULARES NAS REDES SOCIAIS

Ana Karoline Fernandes de Sousa

Raquel Colins Andrade

Julia Barros de Brito

DOI 10.22533/at.ed.83021080320

**CAPÍTULO 21.....265**

PROLEGÓMENOS AOS JUSNATURALISMO

Victor Fell

Enzo Stefano

DOI 10.22533/at.ed.83021080321

**CAPÍTULO 22.....270**

UMA REFLEXÃO SOBRE A DERRELIÇÃO DO SUJEITO HUMANO PELO DIREITO: ENTRE EMBATES TEÓRICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

Stephany Yohanne Rolim Pereira

DOI 10.22533/at.ed.83021080322

**CAPÍTULO 23.....282**

UM ENFOQUE JURÍDICO SOBRE A NARRATIVA DE *DOM CASMURRO*

Karina Sales Longhini

Larissa Fernanda Steinle

DOI 10.22533/at.ed.83021080323

**CAPÍTULO 24.....292**

CAPITALISMO E PROGRESSO HUMANO

Ricardo Tannenbaum Nuñez

Marisa Rossignoli

DOI 10.22533/at.ed.83021080324

**SOBRE O ORGANIZADOR.....299**

**ÍNDICE REMISSIVO.....300**

## A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA ARBITRAGEM COMO MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS TRABALHISTAS

*Data de aceite:* 01/03/2021

*Data de submissão:* 07/12/2020

### **Mariana Domingos Peres**

Pós-Graduada em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela UNESA  
<http://lattes.cnpq.br/0179186304015588>

### **Ricardo Motta Vaz de Carvalho**

Doutorando em Direito Público Professor Universitário e de Cursos Preparatórios para Concursos Públicos Professor de Pós-Graduação na UNESA  
<http://lattes.cnpq.br/0179186304015588>

**RESUMO:** No Brasil a proteção ao trabalho é fixada na Constituição Federal e em outros diplomas como a Consolidação das Leis Trabalhistas e até mesmo no Código Penal (art.197 ao art.207) demonstrando assim, que o trabalho é um direito social e relevante para os Direitos Humanos fundamentado na preservação da dignidade da pessoa humana e vem testificar o papel do trabalhador na sociedade. Ocorre que, com a propulsão econômica, a dinâmica volátil da economia e a necessidade social de estabelecer contratos, geralmente em massa e de adesão, o que vem parecendo os contratos de trabalho, o conflito é uma consequência certa estabelecida dentro destas relações e no momento atual em razão do imediatismo tanto do empregador quanto do empregado, sujeitos da relação que buscam resolver a controvérsia de forma mais

prática devido à exigência dos tempos modernos com milhares de compromissos assumidos, o obreiro na busca do objeto principal que é a obtenção do crédito alimentar em pouco tempo e o empregador na busca ou por redução de custo ou por não ter um entrave jurídico tem gerado o incentivo do uso dos sistemas extrajudiciários de solução de controvérsias como a mediação e a arbitragem como soluções viáveis para os conflitos individuais do trabalho, no entanto é necessário um estudo mais a fundo sobre a viabilidade destes recursos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito do Trabalho; Mediação, Arbitragem.

### THE USE OF MEDIATION AND ARBITRATION AS ALTERNATIVE METHODS OF SOLVING INDIVIDUAL LABOR CONFLICTS

**ABSTRACT:** In Brazil, labor protection is set out in the Federal Constitution and in other diplomas such as the Consolidation of Labor Laws and even in the Penal Code (art.197 to art.207), thus demonstrating that work is a social and relevant right for workers. Human Rights based on the preservation of the dignity of the human person and testifies to the role of the worker in society. It happens that, with the economic propulsion, the volatile dynamics of the economy and the social need to establish contracts, generally in mass and adherence, what has been seeming the employment contracts, the conflict is a certain consequence established within these relations and at the moment current due to the immediacy of both the employer and the employee, subjects of the relationship who seek to resolve the dispute in a more practical way due to the requirement

of modern times with thousands of commitments made, the worker in search of the main object which is obtaining food credit in a short time and the employer in the search or for cost reduction or for not having a legal obstacle has generated the incentive for the use of extrajudicial systems of dispute settlement such as mediation and arbitration as viable solutions to individual conflicts of work, in the however, further study on the feasibility of these resources is needed.

**KEYWORDS:** Labor Law; Mediation, Arbitration.

## 1 | INTRODUÇÃO

Diante da necessidade do homem vender a sua força de trabalho para produzir sua condição de existência se fez necessário estabelecer uma proteção legal tendo a primeira aparição relacionada aos Direitos Humanos do Trabalhador na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789, e a sua afirmação em 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgado pela ONU, ambos dispositivos compartilham da ideia de combate a quaisquer tipos de abusos que despontasse do poder do empregador. Assim, percebe-se que o conflito é constante desde muito tempo dentro dessa relação empregado x empregador em razão do descumprimento de uma determinação legal ou pela busca de melhorias da condição de trabalho.

Por isso, o presente trabalho tem o intuito de repassar uma noção dos instrumentos de mediação e de arbitragem como opções e métodos que podem ser oportunos levando em consideração caso a caso para contenção e resolução de conflitos dentro dessa relação empregador x empregado e ressaltando que tais medidas ainda exigem um aprofundamento técnico no âmbito trabalhista.

## 2 | MEDIAÇÃO

A mediação é um meio de solução de conflito onde uma terceira pessoa imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia (art. 1, da Lei 13.140/2015), ou seja, é uma negociação assistida por um terceiro que não tem necessariamente o poder de solucionar o conflito, contudo, possui propriedade para viabilizar o diálogo entre os sujeitos envolvidos apresentando propostas ou recomendações podendo as partes aceitar ou não.

Para Águida Arruda Barbosa a mediação é:

"um método fundamentado, teórica e tecnicamente, por meio do qual uma terceira pessoa, neutra e especialmente treinada, ensina os mediandos a despertarem seus recursos pessoais para que consigam transformar o conflito em oportunidade de construção de outras alternativas, para o enfrentamento ou a prevenção de conflitos."<sup>1</sup>

1 BERBOSA, Águida Arruda. *Mediação familiar*: instrumento transdisciplinar em prol da transformação dos conflitos decorrentes das relações jurídicas controversas. Dissertação de Mestrado em Direito Civil. Orientador Roberto João Elias. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2003, p.57..

Adolfo Braga Neto complementa informando que a mediação é uma técnica não adversarial de resolução de conflitos pela qual duas ou mais pessoas recorrem a um especialista neutro e capacitado “que realiza reuniões conjuntas e/ ou separadas, com o intuito de estimulá-las a obter uma solução consensual e satisfatória, salvaguardando o bom relacionamento entre elas.”<sup>2</sup>

Aprofundando o conceito Juán Carlos Vezzulla:

“Justiça é um conceito que só cabe ao Poder Judiciário. O mediador não busca fazer justiça. Só o juiz tem esse objetivo. Os mediadores procuram a solução do conflito ou dos conflitos. O juiz não tem como objetivo resolver o conflito, senão aplicar as leis segundo determinado procedimento e ditar a sentença.

(...)

Não queremos dizer com isso que na mediação não se obtenha justiça. Sambemos que o acordo deve ser justo, equitativo e durável. Mas o critério de justo está intimamente ligado ao de interesses, ou seja, à vontade das partes. Deverá ser justo em satisfazer todos os interesses envolvidos na questão.”<sup>3</sup>

Pois bem, no âmbito trabalhista a possibilidade de adoção da técnica se deu com a concretização da Resolução CSJT 174/2016 considerando mediação como “meio alternativo de resolução de disputas em que as partes confiam a uma terceira pessoa – magistrado ou servidor público por este sempre supervisionado –, a função de aproximá-las, empoderá-las e orientá-las na construção de um acordo quando a lide já está instaurada, sem a criação ou proposta de opções para composição do litígio” e a Reforma Trabalhista permitindo as transações extrajudiciais.<sup>4</sup>

A respectiva técnica conforme pondera o ilustre professor Jorge Luiz Souto Maior, em conflitos individuais do trabalho, pode estar ao encargo de institutos públicos ou de organismos privados. Encontram-se institutos públicos nos seguintes países: Inglaterra (ACAS) ; Argentina (Ministério do Trabalho) ; Austrália (Comissão Federal) ; Espanha. (Instituto de Mediação); Estados Unidos (FMCS) ; Japão (Comissões Regionais do Trabalho e Comissão Central do Trabalho) ; e nos países da África de língua francesa (Inspeção do Trabalho). A mediação é confiada a organismos privados na Alemanha, Bélgica, Brasil, China, Itália, na província do Quebec e Polônia. Note um exemplo, o da Espanha: antes de buscar a via judiciária, o interessado deve procurar o Serviço de Mediação, Arbitragem e Conciliação (SMAC) ou a Unidade de Conciliação da Comunidade Autônoma (UMAC),

2 BRAGA NETO, Adolfo. Os advogados, o conflito e a mediação. In: OLIVEIRA, ÂNGELA (COORD.) Mediação: métodos de resolução de controvérsia. São Paulo, Ltr 1999, p.93. In:TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos Cíveis. Editora Método, p.188.

3 VESSULLA. Juan Carlos. A mediação, o mediador, a justiça e outros conceitos. In: OLIVEIRA, ÂNGELA (COORD.) Mediação: métodos de resolução de controvérsia. São Paulo, Ltr 1999, p.113.

4 Resolução CSJT 174, de 30 de setembro de 2016. Disponível em <[https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/95527/2016\\_res0174\\_csjt.pdf?sequen ce=1&isAllowed=y](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/95527/2016_res0174_csjt.pdf?sequen ce=1&isAllowed=y)>. Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

que são, no entanto, órgãos administrativos.<sup>5</sup> E no Brasil, é de se notar uma movimentação da mediação envolvendo conflitos trabalhistas com a atuação do MPT na resolução de conflitos trabalhistas<sup>6</sup> e o surgimento de diversas câmaras de mediação e arbitragem pelo país.

Percebe-se assim, que no Brasil, há certo fomento para a prática deste instituto para que se deem as partes outras oportunidades de resolução de seus conflitos, com base na autonomia da vontade. Tal medida poderá ocorrer antes ou depois do conflito judicializado, para que os envolvidos possam harmonizar suas controvérsias com mediadores capacitados viabilizando o diálogo na busca de uma solução que atenda a todos os envolvidos como também certo intuito para desafogar o judiciário, embora Justiça do Trabalho é a mais célere na solução de conflitos, aponta relatório do CNJ.<sup>7</sup> Isso consequentemente exige uma mudança comportamental dos envolvidos, exigindo-se uma postura de boa-fé, inclusive ética, para que ocorra a promoção efetiva do diálogo e a verdadeira construção conjunta de solução para a controvérsia.

### 3 I ARBITRAGEM

Já a arbitragem “é um tipo procedimental de solução de conflitos mediante o qual a decisão, lançada em um laudo arbitral, efetiva-se por um terceiro árbitro, estranho à relação entre os sujeitos em controvérsia e, em geral, por eles escolhidos”<sup>8</sup>, assim define Mauricio Godinho Delgado, ou seja, nada mais é que em um processo decisório onde um terceiro denominado árbitro resolverá o conflito.

O art. 114, §2 da CF estabelece a arbitragem como um meio de solução de conflitos coletivos e com a reforma trabalhista o método também está autorizado para conflitos individuais nos contratos cuja remuneração seja superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, desde que por

5 MAIOR, Jorge Luiz Souto. Os Modos Extrajudiciais de Solução dos Conflitos Individuais do Trabalho. Disponível em: [https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/os\\_modos\\_extrajudiciais\\_de\\_solu%C3%A7%C3%A3o\\_dos\\_conflitos\\_individuais\\_do\\_trabalho.pdf](https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/os_modos_extrajudiciais_de_solu%C3%A7%C3%A3o_dos_conflitos_individuais_do_trabalho.pdf). Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

6 MPT realiza mediação com o Banco do Brasil. A reestruturação trouxe perda de comissões e gratificações, com queda de salários. Atuação acompanha processo de realocação dos trabalhadores. Atuação – A mediação está sendo conduzida pela procuradora do Trabalho da 10ª Região Ana Cristina D.B.F. Tostes Ribeiro e pela vice-coordenadora nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, procuradora do Trabalho Vanessa Patriota da Fonseca. “O nosso objetivo é realocar devidamente os empregados e tentar reduzir os prejuízos dos trabalhadores”, explica Vanessa Patriota. Disponível em: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/sala-imprensa/mpt-noticias/13526151-404d-4229-91dabf53b3f67337/lut/p/z1/rZJj81wFIT\\_ChxyTGzH2egtoCoKKZtQC\\_Glnc3iR-0SF8q\\_x1S9tSyV6putmdH73hgQsAWE0z0rqWSC01rdY-K8ogBa4XgBoyBautBfodljGCBzAl2w-RLMV1YYjNcw8pypE-jieH0ajJQwXCJDr\\_hdAAEm5bGUF4qaVGuxpTQdZPmBN2-W8pxpUzwwMuJESZ7TWIsG06yEa6Ba1Mt0xzp19QR-vWksHGCC8fF2D2HtinLQHxYenOL8gwBLxwfkj-5xhlZ9rfgSkasZnAvLdJybbD-I9T01upVt-xttyO-KkBwmX9KsP2\\_BIS-62c0ms1INTWWIM14IsL3X6vMEe8ra5UXe5Z3x0am\\_WEnZ9g8a1ODhcDBKlco6N1LRGEmnwd9clegV0w8xaJvnxsnh\\_b2Yz3WSSHG9f\\_L94fAEVsbSag!!/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/sala-imprensa/mpt-noticias/13526151-404d-4229-91dabf53b3f67337/lut/p/z1/rZJj81wFIT_ChxyTGzH2egtoCoKKZtQC_Glnc3iR-0SF8q_x1S9tSyV6putmdH73hgQsAWE0z0rqWSC01rdY-K8ogBa4XgBoyBautBfodljGCBzAl2w-RLMV1YYjNcw8pypE-jieH0ajJQwXCJDr_hdAAEm5bGUF4qaVGuxpTQdZPmBN2-W8pxpUzwwMuJESZ7TWIsG06yEa6Ba1Mt0xzp19QR-vWksHGCC8fF2D2HtinLQHxYenOL8gwBLxwfkj-5xhlZ9rfgSkasZnAvLdJybbD-I9T01upVt-xttyO-KkBwmX9KsP2_BIS-62c0ms1INTWWIM14IsL3X6vMEe8ra5UXe5Z3x0am_WEnZ9g8a1ODhcDBKlco6N1LRGEmnwd9clegV0w8xaJvnxsnh_b2Yz3WSSHG9f_L94fAEVsbSag!!/dz/d5/L2dBISEvZ0FBIS9nQSEh/)

7 Justiça do Trabalho é a mais célere na resolução de conflitos. Disponível em [https://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/justica-do-trabalho-e-a-mais-celere-na-solucao-de-conflitos-aponta-relatorio-do-cnj](https://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/justica-do-trabalho-e-a-mais-celere-na-solucao-de-conflitos-aponta-relatorio-do-cnj). Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

8 DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho.Ltr.18ed, p. 1736.



iniciativa do empregado ou mediante sua concordância expressa e possibilidade de pactuação mediante cláusula compromissória nos termos da Lei 9.307/96 (art. 507-A da CLT).

Note com isso que as exigências do art. 507-A da CLT impõe que o obreiro tenha certa capacidade financeira e conhecimento para que tenha ciência da decisão a ser tomada. Entretanto, este dispositivo não é suficiente para estancar os questionamentos sobre a utilização da arbitragem nos contratos individuais de trabalho. Ademais, além dessa questão (vulnerabilidade e hipossuficiência) há também outro ponto bem discutido dentro desta questão de aplicabilidade, seria sobre o que seriam os direitos patrimoniais disponíveis já que “o que vigora, no Direito do Trabalho, especialmente em seu segmento jusindividual, o *princípio da indisponibilidade de direitos*, que imanta de invalidade qualquer renúncia ou mesmo transação lesiva operada pelo empregado ao longo do contrato de trabalho” (DELGADO, Mauricio Godinho. Ltr.18 ed, p.1740). E mesmo assim, a Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, trouxe alguns permissivos elencados no art. 611-B os quais poderiam servir de subsídio servindo como um indicador ou balizador do que poderia ser matéria negociada. Matéria que deverá ser mais aprofundada e levantará grande debate.

Para a professora Vólia Bomfim Cassar “os direitos trabalhistas previstos em lei são irrenunciáveis e intransferíveis pela sua característica pública, logo, são direitos indisponíveis. Portanto, o valor do salário recebido pelo empregado não altera a natureza jurídica do direito. Entender que os empregados que recebem mais que duas vezes o valor máximo dos benefícios previdenciários poder pactuar cláusula compromissória de arbitragem é modificar o art. 1 da Lei 9.307/96 – Lei de arbitragem. Ela explica que: a arbitragem é tratada pela Lei 9.307/96 como um instrumento para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis entre pessoas capazes. Os árbitros são escolhidos pelas partes, sempre em numero ímpar e fazem o papel de juiz de direito e de fato. As partes escolhem o tipo de arbitragem que desejam, isto é, se de direito ou de equidade. Se de direito, podem, ainda, indicar quais as regras serão aplicadas, desde que não violem os bons costumes e a ordem pública. É facultado às partes renunciar ou não aos recursos. E continua, de acordo com a lei a arbitragem só pode ser utilizada para dirimir conflitos cujos direitos sejam de natureza patrimonial disponível, o que não ocorre com a maioria das lides individuais trabalhistas, principalmente aqueles que também têm amparo constitucional. A liberdade na autonomia da vontade do contratante é o fio condutor de todo o ajuste, inclusive o de arbitragem. Entretanto, esta liberdade é duvidosa na relação de emprego, em face da constante vulnerabilidade do trabalhador, mesmo que este perceba mais do que o teto fixado no artigo. Permitir que o empregado que percebe mais que o teto possa ajustar com o empregador a cláusula compromissória, na admissão ou durante o contrato, é fechar os olhos para o medo do desemprego que qualquer trabalhador tem, inclusive os altos empregados, que facilmente se submeterão às cláusulas impostas pelo patrão com mero contrato de adesão. E finaliza, mas a lei supera os argumentos acima e autoriza a

arbitragem que, uma vez ajustada, exclui a lide da apreciação do judiciário”.<sup>9</sup>

No mesmo sentido pela incompatibilidade, segue Mauricio Godinho Delgado “acresça-se ainda, a dificuldade de compatibilização da regra disposta nos art. 18 e 31 da Lei de Arbitragem com o preceito clássico de amplo acesso ao Judiciário, assegurado pelo art. , XXXV, da CF. (...)Registre-se, a propósito, ser comum na cultura jurídica a existência de institutos modelares para certos campos normativos, embora incompatíveis com relação a outros. Nesta medida de incompatibilidade com o Direito Individual do Trabalho, encontra-se a arbitragem (DELGADO, Mauricio Godinho. Ltr.18 ed, p.1741). Interessante também, é a comparação mundial feita no artigo intitulado de *Arbitragem em conflitos individuais do trabalho: a experiência mundial* de Jorge Luiz Souto Maior<sup>10</sup> onde ele acentua que não há no mundo uma experiência sólida e em larga escala da arbitragem como técnica de solução de conflitos individuais do trabalho e encarar a arbitragem como a salvação para o problema dos conflitos do trabalho no Brasil não é a solução.

Contudo, para Rildo Albuquerque Mousinho de Brito o MPT poderia exercer esse papel “mesmo quando a disputa envolve direito puramente individual, frise-se que tem cabimento a arbitragem pelo MPT, porque quando o Procurador do Trabalho exerce o papel de mediador ou de árbitro não está, a rigor, defendendo direitos ou interesses em jogo – até porque, em tais funções, atua com neutralidade e imparcialidade – mas age, isto sim, como defensor da ordem jurídica e do interesse social de pacificação de conflitos, individuais ou coletivos, o que também se enquadra dentro de sua missão constitucional (art. 127, 129 CF) e legal (LC 75/93, art. 83, XI). O exercício da arbitragem é uma atribuição legal do MPT que tem vida própria, justificando-se por si mesma, independentemente da natureza coletiva ou individual do direito em disputa, pelo simples fato de que é interesse público e social a resolução de conflitos por mecanismos alternativos, que se harmonizam, repita-se, com o movimento de acesso à justiça.”<sup>11</sup>.

Ademais, com a reforma do CPC prestigiando os métodos alternativos de solução de conflito reconhecendo em seu próprio texto e com o advento da Lei 13.467/2017, permitindo a homologação de acordo extrajudicial há de se notar que é urgente e necessário um regramento especial para este ramo do direito com um olhar aprofundado neste assunto para que seja evitada a disseminação de câmeras desvirtuando a aplicação da arbitragem trabalhista.<sup>12</sup>

Ferrenhas são as críticas ao instituto da arbitragem na esfera trabalhista, contudo o instituto está à disposição na esfera trabalhista e para os conflitos individuais, logo, se faz necessário um regramento específico para este ramo do direito tão sensível que é o direito

9 Cassar, Bomfim Vólia. CLT comparada e atualizada com a reforma trabalhista. Ed. Método.

10 Disponível em: [https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/arbitragem\\_em\\_conflitos\\_individuais\\_do\\_trabalho\\_a\\_experi%C3%AAncia\\_mundial.pdf](https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/arbitragem_em_conflitos_individuais_do_trabalho_a_experi%C3%AAncia_mundial.pdf). Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

11 Brito, Rido Albuquerque Mousinho de. Mediação e Arbitragem de Conflitos Trabalhistas no Brasil e Canadá. P. 62-63.

12 No município carioca de Nova Iguaçu, por exemplo, há sete procedimentos investigatórios em andamento. In: Brito, Rido Albuquerque Mousinho de. Mediação e Arbitragem de Conflitos Trabalhistas no Brasil e Canadá. P.67.

da mediação em matéria trabalhista.

## REFERÊNCIAS

ALONSO GARCÍA, Manuel. Derecho Procesal del Trabajo. Tomo I, Conflictos Colectivos. Barcelona: Bosch, 1963, pp204-205.

BRAGA NETO, Adolfo. Os advogados, o conflito e a mediação. In: OLIVEIRA, ÂNGELA (COORD.) Mediação: métodos de resolução de controvérsia. São Paulo, Ltr 1999, p.93. In:TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos Cíveis. Editora Método, p.188.

BRITO. Rido Albuquerque Mousinho de. Mediação e Arbitragem de Conflitos Trabalhistas no Brasil e Canadá. São Paulo: LTr, 2017. pp. 62-63.

CASSAR. Bomfim Vólia. CLT comparada e atualizada com a reforma trabalhista. São Paulo: Ed. Método, 2018.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho.Ltr.18ed, p. 1736.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. Os Modos Extrajudiciais de Solução dos Conflitos Individuais do Trabalho. Disponível em: [https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/os\\_modos\\_extrajudiciais\\_de\\_solu%C3%A7%C3%A3o\\_dos\\_conflitos\\_individuais\\_do\\_trabalho.pdf](https://www.jorgesoutomaior.com/uploads/5/3/9/1/53916439/os_modos_extrajudiciais_de_solu%C3%A7%C3%A3o_dos_conflitos_individuais_do_trabalho.pdf). Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

MARTIN Valverde, Antonio; Sanudo Gutiérrez, Férmin Rodrigues; Gracia Múrcia, Joaquim. Derecho del Trabajo. Madrid: Tecnos, 2000. Montero Aroca. Comentários a la Ley de Procedimiento laboral. Madrid: Civitas, 1993, p.421.

VESSULLA. Juan Carlos. A mediação, o mediador, a justiça e outros conceitos. In: OLIVEIRA, ÂNGELA (COORD.) Mediação: métodos de resolução de controvérsia. São Paulo, Ltr 1999, p.113.

Resolução CSJT 174, de 30 de setembro de 2016. Disponível em <[https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/95527/2016\\_res0174\\_csjt.pdf?sequen ce=1&isAllowed=y](https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/95527/2016_res0174_csjt.pdf?sequen%20ce=1&isAllowed=y)>. Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

MPT realiza mediação com o Banco do Brasil. A reestruturação trouxe perda de comissões e gratificações, com queda de salários. Atuação acompanha processo de realocação dos trabalhadores. Atuação – A mediação está sendo conduzida pela procuradora do Trabalho da 10ª Região Ana Cristina D.B.F. Tostes Ribeiro e pela vice-coordenadora nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, procuradora do Trabalho Vanessa Patriota da Fonseca. “O nosso objetivo é realocar devidamente os empregados e tentar reduzir os prejuízos dos trabalhadores”, explica Vanessa Patriota. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/mpt-realiza-mediacao-com-o-banco-do-brasil>. Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

Justiça do Trabalho é a mais célere na resolução de conflitos. Disponível em [https://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/justica-do-trabalho-e-a-mais-celere-na-solucao-de-conflitos-aponta-relatorio-do-cnj](https://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/justica-do-trabalho-e-a-mais-celere-na-solucao-de-conflitos-aponta-relatorio-do-cnj). Último acesso em 07 de dezembro de 2020.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ativismo judicial 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27

### C

Capitalismo 86, 106, 123, 125, 256, 292, 293, 295, 296, 297, 298

Compliance 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 120

Corrupção 16, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 76, 87, 133, 139, 142

Covid-19 67, 72, 77, 108, 132, 133, 137, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 154, 155, 156, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181

### D

Dados pessoais 149, 150, 152, 153, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264

Derrelição do sujeito humano 270, 280

Direito 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 68, 69, 78, 79, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 152, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 216, 217, 218, 219, 220, 227, 235, 236, 237, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 292, 293, 295, 296, 299

Direitos fundamentais 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 47, 51, 62, 63, 64, 69, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 87, 98, 100, 136, 142, 149, 154, 160, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 191, 198, 205, 206, 210, 221, 254, 258, 259, 261, 264

### E

Educação 15, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 57, 63, 64, 70, 71, 73, 78, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 102, 108, 113, 115, 117, 122, 125, 127, 128, 129, 130, 154, 155, 181, 233, 292, 299

### G

Garantismo constitucional 15, 16, 20, 23, 25, 26

### I

Instituições democráticas 29, 30, 31, 33, 34, 125

Interpretações 20, 23, 25, 65, 76, 157, 224

## **J**

Jusnaturalismo 5, 265, 266, 267, 268

## **L**

Literatura 131, 201, 208, 264, 299

## **M**

Mediação e arbitragem 185, 187, 188

Migração 50, 52, 219

Mulher 88, 89, 91, 92, 93, 97, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 208, 213, 221

## **N**

Nanotecnologia 236, 237, 239, 240, 244, 246, 247, 248, 249, 252

## **O**

Online dispute resolution 145, 146, 147, 152, 153

Orçamento público 62, 64, 69, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 141

## **P**

Pandemia 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 83, 84, 86, 132, 133, 137, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 178, 179, 180, 181

Patente 10, 21, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233

Políticas públicas 8, 10, 20, 26, 27, 30, 34, 47, 50, 52, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 74, 75, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 97, 100, 101, 105, 108, 111, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 141, 212, 214, 218, 299

Preconceito racial 98, 99, 100, 101, 102

## **T**

Trabalho 1, 2, 19, 29, 31, 36, 40, 41, 57, 58, 60, 67, 71, 76, 84, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 100, 105, 107, 125, 127, 128, 129, 130, 132, 144, 145, 146, 154, 155, 161, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 233, 239, 241, 247, 249, 254, 255, 262, 264, 265, 270, 271, 284, 285, 290, 292, 293, 294, 295, 296

## **U**

Urbanização 104, 105, 108, 110, 111, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 295



# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4





- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 @atenaeditora
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# Direito:

Ramificações, Interpretações e Ambiguidades

# 4

-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

